



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 60/2021

Processo nº 4561/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEREIRA GARCIA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.636.770/0001-19 e Inscrição Municipal nº 28550, com sede na Avenida Brasil, nº O-838, Loja 8, Jardim Acaraí III, nesta cidade de Pederneiras/SP, representada neste ato por **ISMAR PEREIRA GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 41.579.563-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 342.260.068-01, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº O-678, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021, firmado em 27/05/2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 22,52% (vinte e dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor total atualizado do Contrato nº 60/2021, conforme previsto no item 12.6 da Cláusula Doze do referido instrumento, referente aos seguintes acréscimos:

- a) 80 (oitenta) horas de aulas de handball, pelo valor total de R\$ 2.244,80 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);
- b) 400 (quatrocentas) horas de aulas de natação – nível iniciante, pelo valor total de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais);
- c) 400 (quatrocentas) horas de aulas de natação – nível intermediário, pelo valor total de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais);
- d) 400 (quatrocentas) horas de aulas de natação – nível avançado, pelo valor total de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais); e
- e) 400 (quatrocentas) horas de aulas de polo aquático, pelo valor total de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total atualizado do Contrato nº 60/2021 passa a ser de R\$ 207.660,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O aditamento faz-se necessário em razão do aumento na procura das vagas das referidas modalidades, conforme solicitação do Secretário de Esportes, Lazer e Juventude.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo são os previstos na ficha nº 806 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.17.01 - Diretoria de Esporte, Lazer e Juventude.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 60/2021, firmado em 27/05/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de abril de 2023.

ISMAR PEREIRA GARCIA JÚNIOR
Pereira Garcia & Silva Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Pereira Garcia & Silva Ltda

CONTRATO Nº 60/2021 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas para os projetos esportivos municipais destinados ao público em geral.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

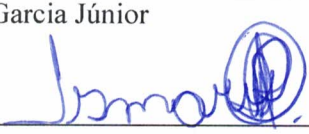
Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Ismar Pereira Garcia Júnior

Cargo: Sócio

CPF: 342.260.068-01

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 